

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

Rua Tribunal de Justiça s/n. - RIO BRANCO - AC  
 FONE:(68) 3302-0390 - FAX:(68) 3302-0396 - CEP 69915-631  
 INSCR. CNPJ: 04034872000121

**Nota de Empenho Nº 2022 / 329**

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Nº AC	: 151/151
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	EMIÇÃO	: 12/05/22 00:
PROJ./ATIV./OP.ESP	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO	TIPO	: Global
RUBRICA	: 3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		
DOTAÇÃO	: 1	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	REQUISIÇÃO	:
RECURSO	: 700	RECURSOS PRÓPRIO INDIRETAS	Nº PEDIDO	: 2022/173
DESTINAÇÃO	: 00000	Livre		

LICITAÇÃO Nº		MODALIDADE	1	CONVÊNIO	
				CONTRATO	
CREDOR	: Evando Alves Moura(9025)	CNPJ	: 13.676.216/0001-13		
ENDEREÇO	:	I. E.	:		
TELEFONE/FAX	:	CIDADE	: Rio Branco		
CONTA BANCÁRIA	:	ESTADO	: AC		

HISTÓRICO: Manutenção de 04 (quatro) empilhadeiras tipo manual utilizadas para serviços de carregamento de materiais pesados e volumosos no âmbito do Arquivo Geral, Almoxarifado e outros serviços que exigem esse tipo de auxílio de transporte, via contratação direta por dispensa de licitação, nos Autos de nº 0002327-45.2022.8.01.0000.

Item	Qty	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	Unidade	Fornecimento de peças. - Kit reparos em paletesiras.	150,0000	300,00
2	2,00	Unidade	Fornecimento de peças. - Kit de reparos em empilhadeira manual.	300,0000	600,00
<b>Total Geral</b>					<b>900,00</b>

<b>Novocentos Reais</b>		
SALDO ANTERIOR R\$	VALOR EMPENHADO/CANCELADO R\$	SALDO ATUAL R\$
635.015,46	900,00	634.115,46
FORMA DE PAGAMENTO	: 15 dias úteis após a entrega da nota fiscal	
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almoxarifado - BR-364, Via Verde, km 02 - Centro Administrativo	
PRAZO DE ENTREGA	: 0	
DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO	: DIRETORIA REGIONAL DO VALE DO ALTO ACRE	



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço  
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
 no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
**T5FS.RXLH.1E3U.X1DK**

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Gerente**, em 13/05/2022, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Keuly Tavares Queiroz Costa, Diretor**, em 13/05/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1196246** e o código CRC **B17F9709**.